



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3913

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 116 de 25 de Abril de 2019** - Designa Comissão para averiguação do descumprimento de Contrato.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº116 de 25 de Abril de 2019

Designa Comissão para averiguação do descumprimento de Contrato

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o descumprimento do termo de referência 7.5 do edital pela empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** em virtude do transcurso do prazo de 03 (tres) dias úteis para a entrega do material (atadura crepom 15cm e fio de nylon nº 03), conforme especificada na ordem de fornecimento 01, encaminhada por e-mail para a referida empresa no dia 21 de março de 2019.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, decorrente do Processo nº 0173/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 048/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela prestadora de decorrentes do Processo Administrativo nº 0173/2018 e do Pregão Presencial SRP nº 048/2018.

Art. 2º Designar os servidores: ELIANA PINHEIRO MOTA, matrícula 1090, ROBERVAL TELES DE OLIVEIRA, matrícula 1983 e ALINE CORREIA DE LIMA matrícula 2019, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida (BA), 25 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA